



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
III

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, de 05 de Novembro de 1979.

Concede licença ao Prefeito Municipal.

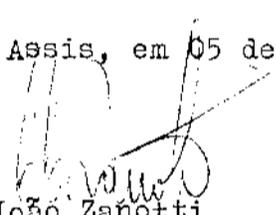
A MESA da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

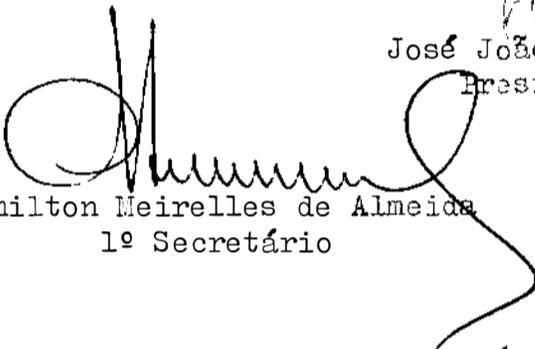
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica deferido o pedido de licença do Sr. REINALDO ANTONIO SILVA - Prefeito Municipal de Assis - por noventa (90) / dias, a partir de 5 de novembro de 1979, nos termos do seu ofício nº 1 320/79, de 25 de outubro de 1979.

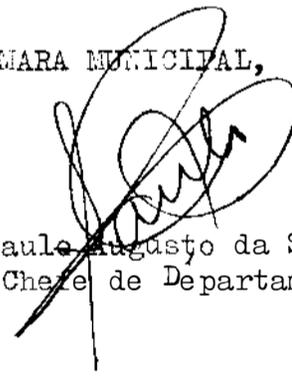
Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal de Assis, em 05 de novembro de 1979.


José João Zanotti
Presidente


Amilton Meirelles de Almeida
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 05 de novembro de 1979.


Saulo Augusto da Silva
Chefe de Departamento